



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 16/2017 em, 23 DE MARÇO DE 2017

“Decreta LUTO OFICIAL, pelo falecimento de Ex-Prefeito Municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, o falecimento do Sr. Hercílio Mendes de Andrade, ocorrido neste dia 23 de Março de 2017;

Considerando também, que o falecido era Ex-Prefeito deste Município, tendo prestado relevantes serviços públicos e ainda em respeito a seus familiares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, pelo falecimento do Ex-prefeito Municipal: **HERCÍLIO MENDES DE ANDRADE**.

Art. 2º - Todos os setores do Poder Executivo Municipal funcionarão com expediente interno no período da tarde de 23 de Março de 2017 e Ponto Facultativo em 24 de Março de 2017.

Art. 3º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Alagoa – MG, 23 de Março de 2017

JULIANO DINIZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

